





**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**“MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA”**  
**NIRE: 33211796287**

**CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 19/04/1998, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 310088976 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 191.661.447-79, residente e domiciliado na Rua Ivonte, nº 20, Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 23071-580.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA**, conforme contrato social arquivado na JUCERJA sob o Nire n.º 33211796287, inscrita no CNPJ sob o nº 34.061.962/0001-72, resolve, alterar seu contrato social na melhor forma de direito:

1 – Retira-se da sociedade neste ato o sócio **CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA**, que cede e transfere a totalidade de suas cotas sociais para o novo sócio **CLÁUDIO RENATO GONÇALVES FILHO**, brasileiro, nascido em 02/10/1991, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 270052269 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 066.424.737-79, com endereço comercial na Avenida Teixeira de Castro, 249, Bonsucesso, RIO DE JANEIRO, CEP:21040-115, pagos neste ato em moeda corrente do país, dando plena, rasa e irrevogável quitação, pelo valor total de R\$ 100.000,00 ( Cem Mil Reais).

2 – Fica alterado neste ato a administração da sociedade que passa a ser exercida pelo novo sócio **CLÁUDIO RENATO GONÇALVES GOMES**.

Em face destas alterações o contrato consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUDIO RENATO GONÇALVES FILHO**, brasileiro, nascido em 02/10/1991, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 270052269 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 066.424.737-79, com endereço comercial na Avenida Teixeira de Castro, 249, Bonsucesso, RIO DE JANEIRO, CEP:21040115.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA** e com nome fantasia de **“MARQUES DUARTE CONSTRUTORA”**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: Avenida Teixeira de Castro, 249, Bonsucesso, RIO DE JANEIRO, CEP:21040-115

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.


**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto social:

Construção de edifícios, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para o uso geral não especificado anteriormente, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, instalação hidráulicas sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CC

3 R

<p>Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA NIRE: 332.1179628-7 Protocolo: 00-2022/175344-3 Data do protocolo: 17/02/2022 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/02/2022 SOB O NÚMERO 00004776399 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: DA89696662614D2A08D45C9EC73AD919D8142F6356661DE196D81BDB7713CF38 Para validar o documento acesse <a href="http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital">http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital</a>, informe o nº de protocolo.</p>	 <p>Pag. 3/6</p>
--	---

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

**CLÁUDIO RENATO GONÇALVES FILHO**, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao socio **CLÁUDIO RENATO GONÇALVES FILHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA

NIRE: 332.1179628-7 Protocolo: 00-2022/175344-3 Data do protocolo: 17/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/02/2022 SOB O NÚMERO 00004776399 e demais constantes do termo

de autenticação.

Autenticação: DA89696662614D2A08D45C9EC73AD919D8142F6356661DE196D81BDB7713CF38

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/6

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

## DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

## FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de RIO DE JANEIRO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

RIO DE JANEIRO, 17 de Fevereiro de 2022.

*Carlos H. A. da Silva*

CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA

*Cláudio R. Gonçalves Filho*

CLÁUDIO RENATO GONÇALVES FILHO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA

NIRE: 332.1179628-7 Protocolo: 00-2022/175344-3 Data do protocolo: 17/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/02/2022 SOB O NÚMERO 00004776399 e demais constantes do termo

de autenticação.

Autenticação: DA89696662614D2A08D45C9EC73AD919D8142F6356661DE196D81BDB7713CF38

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/6



### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA, NIRE 33.2.1179628-7, PROTOCOLO 00-2022/175344-3, ARQUIVADO EM 17/02/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004776399, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.


CPF/CNPJ	Nome
100.238.977-16	ANDERSON DA SILVA CARDOSO

17 de fevereiro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
 Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**  
 Empresa: MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA  
 NIRE: 33.2.1179628-7 Protocolo: 00-2022/175344-3 Data do protocolo: 17/02/2022  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/02/2022 SOB O NÚMERO 00004776399 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: DA89696662614D2A08D45C9EC73AD919D8142F6356661DE196D81BDB7713CF38  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



**JUCECERJA**  
 assinado digitalmente ✓

Pag. 6/6



Livro: 240  
Folha: 39 a 40  
Ato: 20

**PROCURAÇÃO PÚBLICA**, bastante que faz,

na forma abaixo:

**S A I B A M** quantos esta virem que aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (17/03/2022), nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, Republica Federativa do Brasil, neste Cartório do 33º Ofício de Notas, Tabeliã Ana Lucia Maraga Watzl, situado na Av. Cesário de Melo nº 2855, Campo Grande, perante mim, **RAQUEL ROSA DE PAULA SANTOS**, Escrevente, conforme Lei Federal, nº 8.935, de 18.11.1994, compareceu como **OUTORGANTE - MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI** com sede estabelecida na Avenida Teixeira de Castro, 249 - Bonsucesso, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.061.962/0001-72, neste ato representada por seu sócio administrador o senhor **CLÁUDIO RENATO GONÇALVES FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/10/1991, filho de CLAUDIO RENATO GONÇALVES e MARIA AUXILIADORA ARAUJO GOMES, portador da cédula de identidade (RG) nº 27.005.226-9-DETRAN/DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 066.424.737-79, residente e domiciliado na Avenida Teixeira de Castro nº 249, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, endereço eletrônico: inexistente, **de acordo com a 2ª Alteração contratual datada de 17.02.2022, NIRE: 332.1179628-7, protocolo: 00-2022/175344-3 data do protocolo 17.02.2022.** A presente qualificada e identificada por mim, pelos documentos que me foram apresentados, cujas cópias reprográficas ficam arquivadas nestas notas, bem como que do presente será enviada nota ao Cartório do 5º Ofício do Registro de Distribuição, no prazo e na forma de lei. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador Outorgado: **FERNANDO DUARTE DA SILVA MOTTA MARQUES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/03/1984, filho de DUARTE NUNO SANTOS MOTTA MARQUES e MARILENE MAIA DA SILVA MOTTA MARQUES, portador da cédula de identidade (CNH) nº 02807537291-DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 098.325.917-83, residente e domiciliado na Rua Tenente Palestrina nº 230, Cordovil, Rio de Janeiro/RJ, endereço eletrônico: inexistente. A quem confere amplos e ilimitados poderes para: **a)** representá-lo na parte administrativa e gerencial, em qualquer parte do Território Nacional, podendo assinar, requerer, promover, juntar e retirar documentos, tratando de todos os atos, assuntos de gerência e administrativos, admitir e demitir funcionários, assinar guias previdenciárias, carteiras de trabalho, guias de FGTS e outros documentos; requerer Certificação Digital e Serviços Especificos ou Generalizados; **b)** assinar o que for preciso perante o INSS e onde for necessário, e o que for referente a FGTS, PIS, assinar declarações, fazer provas e recursos perante os órgãos do Imposto de Renda, em especial Secretaria da Receita Federal e suas Delegacias Regionais, assinar proposta de seguro e seus respectivos endossos de quaisquer naturezas, assinar propostas e

**33º Ofício de Notas da Capital**

*FR*

VALIDO EM TODOS TERRITORIOS NACIONAIS - SEM CANCELAMENTO E/OU INCLUSÃO

073668

10<sup>o</sup> OFÍCIO  
10<sup>o</sup> Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular  
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021  
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22251-000 - Tel.: (21) 2235-3050

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia foi produzida fiel do documento  
que me foi apresentado como sendo original.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022. Em 10/05/2022


Conf. por \_\_\_\_\_

Fernando de Lima Damasceno - 94121624-2  
Mar. 94/1224-2

Emolumentos R\$ 6,90 TJ+Fundos R\$ 2,82 Total R\$ 9,72

Selo: EED166070-AJA Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

088559  
AG589749





contratos comerciais contrato de empreitada, locação de imóveis e outros e o que for de interesse do outorgante; **c)** representá-lo perante qualquer pessoa física ou jurídica de direito público ou privado; **d)** representá-lo junto a operadora de Telefonia móvel ou fixa, em repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, Prefeituras, JUCERJA, Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, PGE-Procuradoria geral do Estado, INSS, Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho, Correios e Telégrafos, Cartório de Pessoas Físicas e Jurídicas, e outros Órgãos necessários, podendo tudo assinar, requerer e promover, juntar e retirar documentos; **e)** prestar declarações e justificações, cumprir exigências, pagar taxas, dar entrada e andamento em processos, assinar guias, requerimentos e formulários, transigir, acordar, discordar e alegar, fazer cadastro, legalizações tudo que necessário for para legalizar a referida empresa nos órgãos públicos ou particulares, podendo requerer e assinar o que preciso for, passar recibos, dar e receber quitações; **f) podendo em nome do outorgante abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou caderneta de poupança, em quaisquer estabelecimentos bancários públicos, particulares ou privado, notadamente perante aos bancos: BANCO BRADESCO S/A, BANCO SANTANDER S/A, CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAU S/A,** em quaisquer de suas agências e/ou departamentos, podendo efetuar depósitos e retiradas, aceitar e estabelecer cláusulas e condições de depósitos, emitir, endossar e assinar cheques, borderôs(borderaux), alterar e/ou atualizar dados e informações cadastrais, requerer e solicitar senha, internet, podendo iniciar, movimentar e encerrar contas correntes, fazer depósitos e retiradas, fazer empréstimos, fazer aplicações, emitir documentos de transferência bancária, DOC'S, TED, requisitar talões de cheques, solicitar saldos e extratos de contas, emitir, assinar, endossar e sacar cheques, receber devoluções, solicitar também cartões magnéticos, codificá-los, cadastrar senhas ou alterá-las, inclusive requisitar cartões de crédito, podendo assina-los e usa-los, quando necessário, realizar operações de câmbio, assinar contratos de câmbio, requerer e receber cheques devolvidos, bem como reapresentá-lo, e exercer todos os poderes inerentes, assim como receber citação, assinar financiamentos, passar recibos, dar quitação e instruções sobre títulos, pagar títulos por meio eletrônico ou por quaisquer outros meios, realizar aplicações financeiras e resgatá-las, tudo mediante recibos e quitações; **g)** poderes para constituir e destituir advogados com os poderes da cláusula "ad judicium" "et extra" para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, também Justiça do Trabalho, inclusive representa-la em audiências judiciais, podendo defender os direitos e interesses dela, Outorgante, e requerer, assinar, alegar, propor, especialmente, concordar, discordar, transigir, variar, confessar, firmar compromisso, receber citações, inclusive iniciais, e intimações, fazer recebimentos e pagamentos, interpor recursos, passar recibos, dar quitação, pagar custas, emolumentos, taxas, contribuições e o que for devido; contratar advogados, para os quais poderão ser substabelecidos estes poderes, com reserva dos mesmos; **h)** podendo mais participar de processos licitatórios nas Prefeituras Municipais, Órgãos Estaduais e Federais e onde mais seja preciso, em todas as suas fases, dar lances, assinar propostas e contratos, juntando e retirando documentos, prestando declarações e esclarecimentos, inclusive credenciar; **i)** podendo representá-lo perante o DETRAN – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, CONTRAN, DNER, DNIT, DETRO, DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, PM – POLÍCIA MILITAR, INSPETORIAS DE TRÂNSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular  
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021  
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento  
que me foi apresentado como sendo verdadeiro e legítimo.  
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.

Conf. por \_\_\_\_\_ da verdade


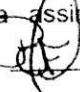
Fernando de Lima Damasceno  
Már 2022


Emolumentos: R\$ 6,90 TJ+Fundos: R\$ 2,82  
Selo: EEDI66069-AKS Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>


088559  
AG589748





FURTOS DE VEÍCULOS, CARTÓRIOS, e demais departamentos, órgãos e seções, em todo Território Nacional, e ainda representá-lo perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Prefeituras, Autarquias, Financeiras, Cias. de Seguros, podendo juntar e retirar documentos, dar entrada e acompanhar processos, ter vistas dos mesmos, cumprir quaisquer exigências, quitar dívidas, transferir financiamentos, negociar, renegociar, fazer acordos, firmar compromissos, transferir e quitar financiamentos, requerer, acordar, concordar, discordar, prestar declarações, justificações e informações, proceder vistorias, licenciamentos e emplacamentos, recorrer de multas, requerer e retirar certidões, Interpor Recursos as Instâncias Superiores, assinar quaisquer outros documentos que sejam necessários. Pré-teste: osfk01559678. **ASSIM**, me pediu que lavrasse em minhas Notas, este instrumento, o qual foi lido em voz alta perante o outorgante que achou tudo conforme, dispensando a presença das testemunhas, conforme Artigo 240 da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Certifico que os emolumentos devidos pelo presente ato são de: R\$346,59 (Tabela 22 - item 2 - b: R\$ 303,99; Tabela 16, item 4: R\$ 12,84 (Arquivamento); Tabela 16, item 5: R\$ 29,76 (2 Guias de Comunicações)), deverão ser recolhidas, acrescidas da importância correspondente a R\$ 69,31 (20% FETJ - Lei nº 3.217/99); R\$ 17,32 (5% FUNPERJ - Lei Complementar Estadual nº 111/06); R\$ 17,32 (5% FUNDPERJ - Lei Estadual nº 4.664/05); R\$ 18,55 (5,26% ISSQN); R\$ 13,86 (4% FUNARPEN/RJ - Lei Estadual nº 6.281/12); R\$ 6,07 (2% ATOS GRATUITOS/PMCMV Lei Estadual nº 6.370/12); R\$ 34,77 (Distribuição - Tabela 04/Tabela 19 - Lei nº 6.370/12); Totalizando R\$ 523,79, que será recolhido dentro do prazo da Lei. Eu, **RAQUEL ROSA DE PAULA SANTOS**, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. Traslada nesta data. Eu  Escrevente a digitei, e Eu  Substituto a subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho  da verdade

  
 Substituto

33º OFÍCIO DE NOTAS/RJ  
*Patricia Cesário F. Pacheco*  
 Substituta  
 Matr.: 94-5983



Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EECI78466-PRJ**  
 Consulte a validade do selo em  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

*9 R*

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

073669


10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular  
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021  
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente certidão é uma cópia fiel do documento  
que me foi apresentado como sendo original, da verdade  
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022. Emissor: Fernando de Lima Damasceno  
Conf. por \_\_\_\_\_

Fernando de Lima Damasceno  
Emolumentos: R\$ 6,90 TJ+Fundos: R\$ 2,82  
Seio: EEDI66068-ALG Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

088559  
AG589747





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **066.424.737-79**

Nome: **CLAUDIO RENATO GONCALVES FILHO**

Data de Nascimento: **02/10/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/01/2022**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:58:09** do dia **20/02/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **FBED.A5F8.0FBB.732B**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'H. M. F.', located in the bottom right corner of the page.

MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 34.061.962/0001-72

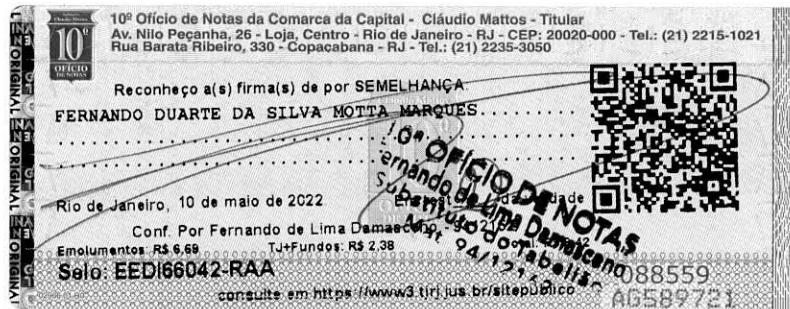
**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE**

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2022  
À **Comissão de Licitação**  
a/c Sr. (a) Presidente da Comissão de Licitação  
Tomada de Preços nº 001/22

Marques Duarte Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.061.962/0001-72, sediada na Av. Teixeira de Castro nº 249, Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Fernando Duarte da Silva Motta Marques, inscrito no CPF sob o nº 090.325.917-83, portador da cédula de identidade nº 13063434-8, expedida por DETRAN/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

  
\_\_\_\_\_  
Marques Duarte Construtora LTDA  
Fernando Duarte da Silva Motta Marques  
Procurador  
RG: 13063434-8  
CPF: 090.325.917-83

34.061.962/0001-72  
MARQUES DUARTE  
CONSTRUTORA LTDA  
AV. TEIXEIRA DE CASTRO, 249  
BONSUCESSO - CEP: 21.040-115  
RIO DE JANEIRO - RJ



AV. TEIXEIRA DE CASTRO, 249 – BONSUCESSO – CEP 21.040-115  
RIO DE JANEIRO - RJ

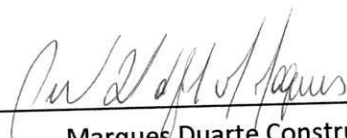
13 

MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 34.061.962/0001-72

ANEXO V  
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2022  
À **Comissão de Licitação**  
a/c Sr. (a) Presidente da Comissão de Licitação  
Tomada de Preços nº 001/22

Pela presente, fica credenciado o Sr. Guilherme Duarte da Silva Motta Marques, inscrito no CPF sob o nº 141.138.787-22, portador da cédula de identidade nº 26298049-3, expedida por DETRAN/RJ, para representar Marques Duarte Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.061.962/0001-72, junto ao Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria (ou Entidade da Administração Indireta), na licitação acima referida, a quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais Licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento em referência.



Marques Duarte Construtora LTDA  
Fernando Duarte da Silva Motta Marques  
Procurador  
RG: 13063434-8  
CPF: 090.325.917-83

34.061.962/0001-72  
MARQUES DUARTE  
CONSTRUTORA LTDA  
AV. TEIXEIRA DE CASTRO, 249  
BONSUCESSO - CEP: 21.040-115  
RIO DE JANEIRO - RJ



AV. TEIXEIRA DE CASTRO, 249 – BONSUCESSO – CEP 21.040-115  
RIO DE JANEIRO - RJ









**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**“MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA”**  
**NIRE: 33211796287**

**CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 19/04/1998, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 310088976 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 191.661.447-79, residente e domiciliado na Rua Ivonte, nº 20, Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 23071-580.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA**, conforme contrato social arquivado na JUCERJA sob o Nire n.º 33211796287, inscrita no CNPJ sob o nº 34.061.962/0001-72, resolve, alterar seu contrato social na melhor forma de direito:

1 – Retira-se da sociedade neste ato o sócio **CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA**, que cede e transfere a totalidade de suas cotas sociais para o novo sócio **CLÁUDIO RENATO GONÇALVES FILHO**, brasileiro, nascido em 02/10/1991, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 270052269 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 066.424.737-79, com endereço comercial na Avenida Teixeira de Castro, 249, Bonsucesso, RIO DE JANEIRO, CEP:21040-115, pagos neste ato em moeda corrente do país, dando plena, rasa e irrevogável quitação, pelo valor total de R\$ 100.000,00 ( Cem Mil Reais).

2 – Fica alterado neste ato a administração da sociedade que passa a ser exercida pelo novo sócio **CLÁUDIO RENATO GONÇALVES GOMES**.

Em face destas alterações o contrato consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUDIO RENATO GONÇALVES FILHO**, brasileiro, nascido em 02/10/1991, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 270052269 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 066.424.737-79, com endereço comercial na Avenida Teixeira de Castro, 249, Bonsucesso, RIO DE JANEIRO, CEP:21040115.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA** e com nome fantasia de **“MARQUES DUARTE CONSTRUTORA”**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: Avenida Teixeira de Castro, 249, Bonsucesso, RIO DE JANEIRO, CEP:21040-115

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto social:

Construção de edifícios, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para o uso geral não especificado anteriormente, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, instalação hidráulicas sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA

NIRE: 332.1179628-7 Protocolo: 00-2022/175344-3 Data do protocolo: 17/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/02/2022 SOB O NÚMERO 00004776399 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA89696662614D2A08D45C9EC73AD919D8142F6356661DE196D81BDB7713CF38

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/6

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

**CLÁUDIO RENATO GONÇALVES FILHO,** com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao socio **CLÁUDIO RENATO GONÇALVES FILHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA

NIRE: 332.1179628-7 Protocolo: 00-2022/175344-3 Data do protocolo: 17/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/02/2022 SOB O NÚMERO 00004776399 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA89696662614D2A08D45C9EC73AD919D8142F6356661DE196D81BDB7713CF38

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/6

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

## FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de RIO DE JANEIRO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

RIO DE JANEIRO, 17 de Fevereiro de 2022.

*Carlos H. S. da Silva*

CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA

*Claudio R. Gonçalves Filho*

CLAUDIO RENATO GONÇALVES FILHO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA

NIRE: 332.1179628-7 Protocolo: 00-2022/175344-3 Data do protocolo: 17/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/02/2022 SOB O NÚMERO 00004776399 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA89696662614D2A08D45C9EC73AD919D8142F6356661DE196D81BDB7713CF38

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/6



### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA, NIRE 33.2.1179628-7, PROTOCOLO 00-2022/175344-3, ARQUIVADO EM 17/02/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004776399, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.


CPF/CNPJ	Nome
100.238.977-16	ANDERSON DA SILVA CARDOSO

17 de fevereiro de 2022.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA  
 NIRE: 33.2.1179628-7 Protocolo: 00-2022/175344-3 Data do protocolo: 17/02/2022  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/02/2022 SOB O NÚMERO 00004776399 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: DA89696662614D2A08D45C9EC73AD919D8142F6356661DE196D81BDB7713CF38  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/6

MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 34.061.962/0001-72

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CF/88**

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2022  
Tomada de Preços nº 001/22

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Tomada de Preços nº 001/22, promovido por essa Defensoria, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que a empresa Marques Duarte Construtora LTDA, CNPJ: 34.061.962/0001-72, com sede no endereço Av. Teixeira de Castro nº 249, Bonsucesso, Rio de Janeiro – RJ, por mim representada, não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesesseis) anos, em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

  
\_\_\_\_\_  
Marques Duarte Construtora LTDA  
Fernando Duarte da Silva Motta Marques  
Procurador  
RG: 13063434-8  
CPF: 090.325.917-83

34.061.962/0001-72  
MARQUES DUARTE  
CONSTRUTORA LTDA  
AV. TEIXEIRA DE CASTRO, 249  
BONSUCESSO – CEP: 21.040-115  
RIO DE JANEIRO – RJ

AV. TEIXEIRA DE CASTRO, 249 – BONSUCESSO – CEP 21.040-115  
RIO DE JANEIRO - RJ



33º OFÍCIO DE NOTAS/RJ  
Patricia Cesário F. Pacheco  
Substituta  
Matr.: 94-5983

Livro: **240**  
Folha: **39 a 40**  
Ato: **20**

**PROCURAÇÃO PÚBLICA**, bastante que faz,

na forma abaixo:

**S A I B A M** quantos esta virem que aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (**17/03/2022**), nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, Republica Federativa do Brasil, neste Cartório do 33º Ofício de Notas, Tabeliã Ana Lucia Maraga Watzl, situado na Av. Cesário de Melo nº 2855, Campo Grande, perante mim, **RAQUEL ROSA DE PAULA SANTOS**, Escrevente, conforme Lei Federal, nº 8.935, de 18.11.1994, compareceu como **OUTORGANTE - MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI** com sede estabelecida na Avenida Teixeira de Castro, 249 - Bonsucesso, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **34.061.962/0001-72**, neste ato representada por seu sócio administrador o senhor **CLÁUDIO RENATO GONÇALVES FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/10/1991, filho de CLAUDIO RENATO GONÇALVES e MARIA AUXILIADORA ARAUJO GOMES, portador da cédula de identidade (RG) nº 27.005.226-9-DETRAN/DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 066.424.737-79, residente e domiciliado na Avenida Teixeira de Castro nº 249, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, endereço eletrônico: inexistente, **de acordo com a 2ª Alteração contratual datada de 17.02.2022, NIRE: 332.1179628-7, protocolo: 00-2022/175344-3 data do protocolo 17.02.2022.** A presente qualificada e identificada por mim, pelos documentos que me foram apresentados, cujas cópias reprográficas ficam arquivadas nestas notas, bem como que do presente será enviada nota ao Cartório do 5º Ofício do Registro de Distribuição, no prazo e na forma de lei. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador Outorgado: **FERNANDO DUARTE DA SILVA MOTTA MARQUES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/03/1984, filho de DUARTE NUNO SANTOS MOTTA MARQUES e MARILENE MAIA DA SILVA MOTTA MARQUES, portador da cédula de identidade (CNH) nº 02807537291-DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 098.325.917-83, residente e domiciliado na Rua Tenente Palestrina nº 230, Cordovil, Rio de Janeiro/RJ, endereço eletrônico: inexistente. A quem confere amplos e ilimitados poderes para: **a)** representá-lo na parte administrativa e gerencial, em qualquer parte do Território Nacional, podendo assinar, requerer, promover, juntar e retirar documentos, tratando de todos os atos, assuntos de gerência e administrativos, admitir e demitir funcionários, assinar guias previdenciárias, carteiras de trabalho, guias de FGTS e outros documentos; requerer Certificação Digital e Serviços Específicos ou Generalizados; **b)** assinar o que for preciso perante o INSS e onde for necessário, e o que for referente a FGTS, PIS, assinar declarações, fazer provas e recursos perante os órgãos do Imposto de Renda, em especial Secretaria da Receita Federal e suas Delegacias Regionais, assinar proposta de seguro e seus respectivos endossos de quaisquer naturezas, assinar propostas e

**33º Ofício de Notas da Capital**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

073668

GEN  
TVN  
AL  
ID  
BEN  
TVN  
AL  
ID  
BEN  
TVN  
AL  
ID  
BEN  
TVN  
AL  
ID  
BEN  
TVN



10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular  
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021  
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é uma cópia fiel do documento  
que me foi apresentado como sendo original.  
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022. Em Teste Público

Conf. por \_\_\_\_\_

Fernando de Lima Damasceno - 941.687.756

Emolumentos: R\$ 6,90 TJ+Fundo: R\$ 2,82

Selo: EEDI66077-ALN Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>



088559  
AB587756



contratos comerciais contrato de empreitada, locação de imóveis e outros e o que for de interesse do outorgante; **c)** representá-lo perante qualquer pessoa física ou jurídica de direito público ou privado; **d)** representá-lo junto a operadora de Telefonia móvel ou fixa, em repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, Prefeituras, JUCERJA, Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, PGE-Procuradoria geral do Estado, INSS, Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho, Correios e Telégrafos, Cartório de Pessoas Físicas e Jurídicas, e outros Órgãos necessários, podendo tudo assinar, requerer e promover, juntar e retirar documentos; **e)** prestar declarações e justificações, cumprir exigências, pagar taxas, dar entrada e andamento em processos, assinar guias, requerimentos e formulários, transigir, acordar, discordar e alegar, fazer cadastro, legalizações tudo que necessário for para legalizar a referida empresa nos órgãos públicos ou particulares, podendo requerer e assinar o que preciso for, passar recibos, dar e receber quitações; **f) podendo em nome do outorgante abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou caderneta de poupança, em quaisquer estabelecimentos bancários públicos, particulares ou privado, notadamente perante aos bancos: BANCO BRADESCO S/A, BANCO SANTANDER S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAU S/A,** em quaisquer de suas agências e/ou departamentos, podendo efetuar depósitos e retiradas, aceitar e estabelecer cláusulas e condições de depósitos, emitir, endossar e assinar cheques, borderôs(borderaux), alterar e/ou atualizar dados e informações cadastrais, requerer e solicitar senha, internet, podendo iniciar, movimentar e encerrar contas correntes, fazer depósitos e retiradas, fazer empréstimos, fazer aplicações, emitir documentos de transferência bancária, DOC'S, TED, requisitar talões de cheques, solicitar saldos e extratos de contas, emitir, assinar, endossar e sacar cheques, receber devoluções, solicitar também cartões magnéticos, codifica-los, cadastrar senhas ou altera-las, inclusive requisitar cartões de crédito, podendo assina-los e usa-los, quando necessário, realizar operações de câmbio, assinar contratos de câmbio, requerer e receber cheques devolvidos, bem como rerepresentá-lo, e exercer todos os poderes inerentes, assim como receber citação, assinar financiamentos, passar recibos, dar quitação e instruções sobre títulos, pagar títulos por meio eletrônico ou por quaisquer outros meios, realizar aplicações financeiras e resgatá-las, tudo mediante recibos e quitações; **g)** poderes para constituir e destituir advogados com os poderes da cláusula "ad judicium" "et extra" para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, também Justiça do Trabalho, inclusive representa-la em audiências judiciais, podendo defender os direitos e interesses dela, Outorgante, e requerer, assinar, alegar, propor, especialmente, concordar, discordar, transigir, variar, confessar, firmar compromisso, receber citações, inclusive iniciais, e intimações, fazer recebimentos e pagamentos, interpor recursos, passar recibos, dar quitação, pagar custas, emolumentos, taxas, contribuições e o que for devido; contratar advogados, para os quais poderão ser substabelecidos estes poderes, com reserva dos mesmos; **h)** podendo mais participar de processos licitatórios nas Prefeituras Municipais, Órgãos Estaduais e Federais e onde mais seja preciso, em todas as suas fases, dar lances, assinar propostas e contratos, juntando e retirando documentos, prestando declarações e esclarecimentos, inclusive credenciar; **i)** podendo representá-lo perante o DETRAN – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, CONTRAN, DNER, DNIT, DETRO, DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, PM – POLÍCIA MILITAR, INSPETORIAS DE TRÂNSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular  
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021  
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento  
que me foi apresentado como sendo o original  
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022. \_\_\_\_\_ de verdade.

Conf. por \_\_\_\_\_

Fernando de Lima Damasceno  
Emolumentos: R\$ 6,90 TJ+Fundos: R\$ 0,00

Seto: EEDI66076-ABV Consulte em <http://www.tjrq.us.br/sitepublico>

088559  
AGEB9755

*10º Ofício de Notas  
Fernando de Lima Damasceno  
Substituto de Uma Demandante*







Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **066.424.737-79**

Nome: **CLAUDIO RENATO GONCALVES FILHO**

Data de Nascimento: **02/10/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/01/2022**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:58:09** do dia **20/02/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **FBED.A5F8.0FBB.732B**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.061.962/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2019
NOME EMPRESARIAL MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARQUES DUARTE CONSTRUTORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TEIXEIRA DE CASTRO	NÚMERO 00249	COMPLEMENTO *****
CEP 21.040-115	BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTATO.COM.BR	
TELEFONE (21) 2222-2222		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2022 às 10:08:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 Subsecretaria de Tributação e Fiscalização  
 Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.184.072-8	28/06/2019

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI
NOME FANTASIA	MARQUES DUARTE CONSTRUTORA
CPF OU CNPJ	34.061.962/0001-72
ATIVIDADES ECONÔMICAS	260029 - REFORMA E RECONSTRUCAO DE CASAS E PREDIOS 121231 - MONTAGEM DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 260010 - CONSTRUCAO DE CASAS E PREDIOS 260061 - INSTALACOES ELETRICAS HIDRAULICAS E DE GAS 260150 - FUNDACOES EM CONSTRUCAO CIVIL 260290 - PINTURA DE PREDIOS 260363 - CONSTRUCAO CIVIL 261025 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS 261238 - INSTALACOES ELETRICAS 261297 - MANUTENCAO DE LINHAS DE TRANSM/SUBESTACOES ELETRICAS
RESTRICÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL VEDADO O USO DA VIA PUBLICA VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	8
ENDEREÇO COMPLETO	AVN TEIXEIRA DE CASTRO, 249, BONSUCESSO 21040-115
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	02/07/2020

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 07/02/2022 às 15:02.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

34.061.962/0001-72

**Inscrição Estadual**

11.474.683

**Data da concessão da inscrição**

28/06/2019

**Nome empresarial**

MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA

**Título do estabelecimento**

MARQUES DUARTE CONSTRUTORA

**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Regime de apuração**

Simples nacional - Não Optante Simei

**Tipo de unidade principal**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**

AVN Teixeira De Castro, 249 BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO RJ 21.040-115

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

28/06/2019

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**Secundárias**

33.14-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

42.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

**Unidade de cadastro**

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

**Unidade de fiscalização**

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 28/06/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 07/02/2022 16:29:49.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 34.061.962/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:12 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **0CB1.91AA.3FD5.70D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 10/05/2022, em referência ao pedido **98496/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: **34.061.962/0001-72** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **11.47468.3**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **K1RL.5210.6210.U003**  
PESQUISA CADASTRAL realizada em: **10/05/2022, às 20:11:18.6**

Esta certidão tem validade até 06/11/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 11/05/2022 às 08:40:36.5



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2022/1026281

Código de verificação de autenticidade: a0e05f436201a7fa87b696fe9324a18d

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 34.061.962/0001-72

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 02/05/2022 ÀS 15:56:50

VÁLIDA ATÉ: 31/07/2022

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

### OBSERVAÇÕES


Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS</p>	<p>Nº AUTENTICAÇÃO <b>3311322914</b> ÓRGÃO <b>F/SUBTF/CIS-3</b> CONTROLE <b>353022022</b></p>
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO</p> <p><b>MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI</b> <b>AVN TEIXEIRA DE CASTRO 000249</b> <b>BONSUCESSO RIO DE JANEIRO 21040-115 RJ</b></p>	
<p>CNPJ</p> <p><b>34.061.962/0001-72</b></p>	<p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</p> <p><b>1.184.072-8</b></p>
<p align="center"><b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1</b></p> <p>CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. <b>A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.</b></p> <p>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição. Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</p> <p align="center">Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2022. <span style="float: right;">HORA: 20:24:15</span></p> <p align="center"><small>Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.</small></p>	
<p align="center">OBSERVAÇÕES</p> <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<a href="http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm">http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm</a>).</p> <p>O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.</p>	



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

89CM8C8MMC

Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 34.061.962/0001-72, inscrição municipal nº 1.184.072-8, com endereço no(a) AV TEIXEIRA DE CASTRO, nº 249 - RJ Cep: 21040-115, certifica que

### NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

#### Observações Complementares


Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

#### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 13/01/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 01/05/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)

  
Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.061.962/0001-72**Razão Social:** MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI**Endereço:** AV TEIXEIRA DE CASTRO 249 / BONSUCESSO / RIO DE JANEIRO / RJ  
/ 21040-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2022 a 25/05/2022**Certificação Número:** 2022042601545093037099

Informação obtida em 02/05/2022 16:21:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.061.962/0001-72  
Certidão n°: 4643758/2022  
Expedição: 07/02/2022, às 14:57:45  
Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.061.962/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 34.061.962/0001-72

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes:

- A) Marques Duarte Construtora LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Teixeira de Castro nº 249, Bonsucesso, no município do Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ: 34.061.962/0001-72, neste ato representado pelo Dirigente Claudio Renato Gonçalves Filho, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Teixeira de Castro nº 249, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.040-115, CPF: 066.424.737-79, RG: 27.005.226-9 expedido pelo DETRAN/RJ, adiante denominado CONTRATANTE.
- B) Guilherme Duarte da Silva Motta Marques, pessoa física, brasileiro, Engenheiro Civil, registro Crea-RJ nº 2013119382, residente e domiciliado na Rua Cordovil nº 1300 bloco 07 apto 201, Parada de Lucas, Rio de Janeiro – RJ – CEP.:21.250-450, CPF:141.138.787-22, RG:26298049-3 expedida por DETRAN – RJ, adiante denominado CONTRATADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicado ao CREA-RJ pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 – A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que: I – for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo; II – for o profissional suspenso do exercício da profissão; III – mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função; IV – tiver o profissional o seu registro cancelado; V – ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica. § 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico. § 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta resolução, e os documentos pertinentes. §3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: 04 (quatro) horas diárias.

**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 6 (seis) salários mínimos Nacional, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 7.272,00.

**CLÁUSULA SEXTA:** Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no 5º dia de cada mês, que será pago mediante RPA.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas,

AV. TEIXEIRA DE CASTRO, 249 – BONSUCESSO – CEP 21.040-115  
RIO DE JANEIRO - RJ

**10** OFÍCIO DE NOTAS

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular  
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021  
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22251-000 - Tel.: (21) 2235-3050

**AUTENTICAÇÃO** do documento

**10** OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente **Fernando de Lima Damasceno**  
que me foi apresentado como sendo **Mestre de Tabelas**  
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022. Em **04/12/2022**  
Conf. por \_\_\_\_\_

Fernando de Lima Damasceno - 9412162  
Emolumentos: R\$ 6,90 TJ+Fundos: R\$ 2,82 Total: R\$ 9,72

Selo: EEDI66072-AHI Consulta em <https://www3.tirj.jus.br/sitpublico>  
088559  
AGE89751

10 OFÍCIO DE NOTAS



MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 34.061.962/0001-72

as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022.

*Claudio Renato Goncalves Filho*

Marques Duarte Construtora LTDA

*Guilherme Duarte*

Guilherme Duarte da Silva Motta Marques

*Adriani R. Silva Advogado*

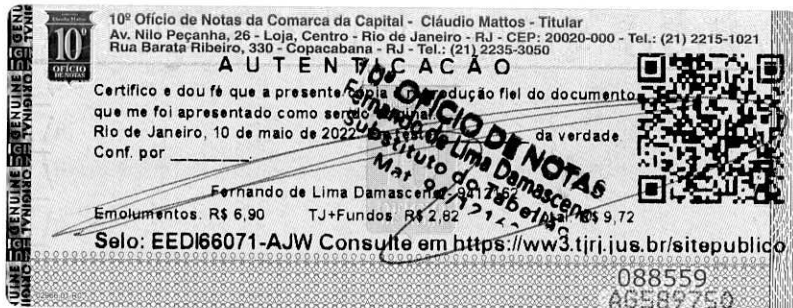
(Assinatura, RG e nome da testemunha)

20.125.822-5

*Jonas Vieira*

(Assinatura, RG e nome da testemunha)

25.517.748-7



AV. TEIXEIRA DE CASTRO, 249 – BONSUCESSO – CEP 21.040-115  
RIO DE JANEIRO - RJ



**ANEXO I - ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA FACULTATIVA**

**(FORNECIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA  
POR OCASIÃO DA VISTORIA REALIZADA)**

TOMADA DE PREÇOS do Tipo Menor Preço Global nº 001/2022

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa abaixo relacionada, através de seu representante, VISTORIOU a área onde será executado o projeto executivo, objeto desta TOMADA DE PREÇOS do Tipo Menor Preço Global nº 001/2022, bem como tomou conhecimento da natureza e vulto dos serviços técnicos especializados, para utilização das técnicas e normas vigentes, necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do projeto.

**IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE**

Empresa: Movavos Duarte Construtora Ltda

CNPJ: 34.061.962/0001-72

Nome do representante: Guilherme Duarte

RG: 26298049-3

Assinatura: Guilherme Duarte

**IDENTIFICAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA**

Data da vistoria: 6 / 5 / 22

Nome do servidor: Wilson Espind

Nº da Matrícula: 202121863

Assinatura: [Assinatura]

MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 34.061.962/0001-72

**DECLARAÇÃO INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL**

A

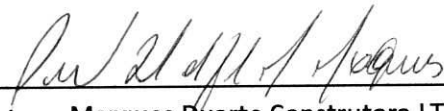
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ref.: Tomada de Preço nº 001/2022

DECLARAÇÃO

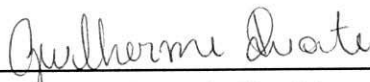
Marques Duarte Construtora LTDA, com sede na Av. Teixeira de Castro nº 249, Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ nº 34.061.962/0001-72, vem, por intermédio de seu procurador legal o Sr. Fernando Duarte da Silva Motta Marques, portador da carteira de identidade nº 13063434-8 e CPF nº 098.325.917-83, declarara possuir em seu quadro de pessoal, profissional Engenheiro Civil. E que o profissional Guilherme Duarte da Silva Motta Marques, portando do CPF: 141.138.787-22, Carteira de identidade: 26298049-3 e registro no CREA/RJ:2013119382 será o engenheiro responsável por acompanhar os serviços a serem prestados na licitação Tomada de preços 01/2022.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2022



Marques Duarte Construtora LTDA  
Fernando Duarte da Silva Motta Marques  
Procurador  
RG: 13063434-8  
CPF: 098.325.917-83

[34.061.962/0001-72]  
MARQUES DUARTE  
CONSTRUTORA LTDA  
AV. TEIXEIRA DE CASTRO, 249  
BONSUCESSO - CEP: 21.040-115  
RIO DE JANEIRO - RJ



Guilherme Duarte da Silva Motta Marques  
Engenheiro Civil  
CREA/RJ: 2013119382

Guilherme Duarte da S. M. Marques  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 2013119382

AV. TEIXEIRA DE CASTRO, 249 – BONSUCESSO – CEP 21.040-115  
RIO DE JANEIRO - RJ



Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

**DADOS DO REGISTRO**

Registro: 2019201086  
Razão Social: MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 34.061.962/0001-72  
Data Registro: 10/02/2020  
Endereço: AVENIDA TEIXEIRA DE CASTRO 249 BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ , CEP: 21040-115

**RAMOS ATIVIDADE :**

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL  
2010-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA

**CAPITAL SOCIAL:**

**R\$ 100.000,00 (MATRIZ)**

**OBJETO SOCIAL:**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O USO GERAL NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE. OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS. PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DC REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DC PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. OBRAS DE FUNDAÇÕES. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SEM OPERADOR.

**CLASSE:**

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):**

**ALEXSANDER FRITZ BORGES**

Carteira Nº RJ-RJ-151244/D/D  
RNP: 2009619544  
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)  
RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)  
Inclusão como QT: 28/03/2022  
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA  
**GUILHERME DUARTE DA SILVA MOTTA MARQUES**

Expedida em: 28/04/1998 pelo Crea-RJ  
Registro: 1998101025 expedido em 27/04/1998

Inclusão como RT: 28/03/2022



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 51964/2022)

RNP: 2012301010

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 10/02/2020

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

Registro: 2013119382 expedido em 06/08/2013

Inclusão como RT: 10/02/2020

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** Fins de concorrência publica

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 51964/2022**

**Emitida às: 09/05/2022 16:49 (hora de Brasília)**

**Código de controle do comprovante: 0.957946410155561**

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME DUARTE DA SILVA MOTTA MARQUES referente à(s) .. Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

Profissional: **GUILHERME DUARTE DA SILVA MOTTA MARQUES**.....

Registro: **2013119382** RNP: **2012301010**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** .....

ART Nº 2020200179419 - de 30/10/2020 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: 16/11/2020 por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI** Registro: 2019201086...

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**.....

Contratante: **SUPER FORCA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME**.....

Endereço: **ESTRADA SAO GONCALO 372 LOT 12 PAL 45995 - TAQUARA**.....

**RIO DE JANEIRO RJ**.....

Proprietário: **SUPER FORCA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME**.....

Atividade Técnica: .....

(1): **EXECUCAO DE INSTALACAO**.....

(2): **EXECUCAO DE OBRA**.....

(3): **PROJETO**.....

Especificação da Atividade: .....

(1): **CONCRETAGEM**.....

(2): **FUNDACAO**.....

(3): **OUTROS**.....

Complemento: .....

(1): **EDIFICACAO COMERCIAL** .....

Informação Complementar: .....

**EXECUÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA E INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIAS, ...**

**TERRAPLANAGEM DO TERRENO,EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO, ESTRUTURA METALICA, .....**

**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO, EXECUÇÃO DE .....**

**PISO,EXECUÇÃO DE ALVENARIA, FECHAMENTO EM TELHA, EXECUÇÃO DE TELHADO, .....**

**EXECUÇÃO DE PAREDES EM DRY WALL, EXECUÇÃO DE PINTURA, SERVIÇOS DE .....**

**MARCENARIA E EXECUÇÃO DE ACABAMENTOS. ....**

Nº do contrato: **304-19 R4**.....

Quantificação: **350,00 m2**.....

Data de Celebração: **04/03/2020**.....

Data de Início: **09/03/2020**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO 8 mes(es)**.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 45894/2021)

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 80.000,00.....

Endereço: ESTRADA SAO GONCALO 372 - TAQUARA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

RESSALVAS: .....

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para ...  
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA[INSTALAÇÕES DE DADOS E DE CFTV]  
o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ...  
ENGENHEIRO ELETRICISTA .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,  
com ressalvas o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem ..  
cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. ....

Certidão de Acervo Técnico nº 45894/2021

Emitida às: 17/05/2021 11:59 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.697197536388492

Rio de Janeiro, 17 de Maio de 2021

**ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI**  
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584  
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020.

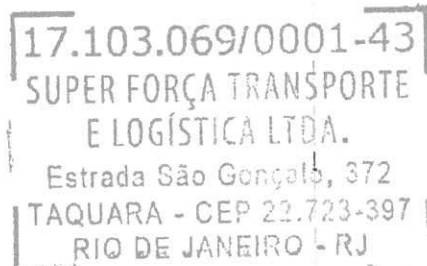
**SUPER FORÇA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME**, com sede na Estrada de São Gonçalo, 372 LOT 12 PAL 45995, Taquara, Rio de Janeiro – RJ – CEP: CEP 22723-397, inscrito no CNPJ nº 17.103.069/0001-43, atesta a quem possa interessar que a empresa **MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ: 34.061.962/0001-72, com sede na Av. Teixeira de castro n 249, Bonsucesso, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21040-115, tendo como responsável técnico **GUILHERME DUARTE DA SILVA MOTTA MARQUES**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-RJ sob o nº 2013119382, é nosso prestador de serviços. Conforme dados abaixo:

**VALOR DA OBRA:** R\$ 80.000,00

**DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:** 09/03/2020

**DATA DE TÉRMINO:** 09/11/2020

**CONTRATO Nº:** 304-19 R4



**ENDEREÇO DA OBRA:** Estr. São Gonçalo, 372 - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, 22723-397

**ESCOPO DA OBRA:**

- Construção de prédio comercial em estrutura de concreto armado e estrutura metálico e acabamentos de suas instalações.

**PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
01	ADMINISTRAÇÃO		
1.1	PLACA DE OBRA	m <sup>2</sup>	1
1.2	ART	UNID	1
1.3	CANTEIRO DE OBRA	UNID	1
1.4	PROJETO ESTRUTURAL E INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIAS	UNID	1
02	ESTRUTURA		
2.1	TERRAPLANAGEM DO TERRNO	m <sup>2</sup>	350
2.2	SAPATAS EM CONCRETO ARMADO	m <sup>3</sup>	8,6

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti



2.3	PILARES E VIGAS EM PERFIL W 150 mm x 13KG/M	und	14
2.4	FECHAMENTO LATERAL ESTRUTURADO EM PERFIL DE SEÇÃO QUADRADA E/ OU RETANGULAR E TELHA TRAPEZOIDAL COR BRANCA NA FACE INTERNA E PRIME NA FACE EXTERNA E PINTURA	m <sup>2</sup>	288,4
2.5	ESCALADA E VARANDA ESTRUTURADA COM PERFIL DE SEÇÃO QUADRADA E/ OU RETANGULAR, PISO EM CHAPA XADREZ, GUADA CORPO E CORRIMÃO EM PERFIL SEÇÃO QUADRADA 40x40MM;	UNID	1
2.6	LAJE EM BANDEJA METÁLIA 210X6000MM, CONCRETO ARMADO 30MPA COM TELA REFORÇADA #4,2MM, MALHA 15x15CM;	m <sup>2</sup>	290,90
2.7	TELHADO ESTRUTURADO COM PERFIL "U" ENRIJECIDO 8"x1/8", COBERTO COM TELHA SANDUICHE TRAPEZOIDAL, COR NATURAL (INCLINAÇÃO 2%, BEIRAL 1M);	m <sup>2</sup>	170
2.8	MONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR	M/mês	118,00
<b>03</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
3.1	INTERLIGAÇÃO DE PONTO DE ÁGUA EXISTENTE ATÉ PARA ALIMENTAÇÃO DOS RESERVATÓRIO SUPERIOR ATRAVÉS DE TUBO PVC DE 50 mm.	m	70
3.2	MONTAGEM DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO EM TUBO PVC POR MEIO DE BARRILHETE;	UNID	1
3.3	INSTALAÇÃO DE SISTERNA, SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE REUSO E SISTEMA DE BOMBEAMENTO AUTOMÁTICO ATÉ RESERVATÓRIO PRINCIPAL	UNID	1
3.4	INSTALAÇÃO DE TUBOS PVC DE 25 E 32 mm PARA DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS DE ÁGUA, INCLUINDO REGISTROS E CONEXÕES;	m	80
3.4	INSTALAÇÃO DE METAIS E ACESSÓRIOS, TORNEIRAS EM METAL;	UNID	1
3.5	INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO PVC;	UNID	5
<b>04</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
4.1	INTERLIGAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC PARA REDE DE ESGOTO PRIMÁRIO 100mm, TIGRE OU AMANCO, INCLUINDO CONEXÕES;	M	60
4.2	INTERLIGAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC PARA REDE DE ESGOTO SECUNDÁRIO 100mm, TIGRE OU AMANCO, INCLUINDO CONEXÕES;	M	30
4.3	INSTALAÇÃO DE RALOS SECOS, SIFONADOS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS (PVC);	UNIID	1
4.4	INSTALAÇÃO DE CALHA EM CHAPA METALICA 200 mm x 250 mm	m	14
4.5	INSTALAÇÃO DE TUBO DE QUEDA DE 100 mm	m	6
17.103.069/0001-07	INSTALAÇÃO DE DRENO PARA AR CONDIÇIONADO TUBO PVC EM 25 mm	m	60

17.103.069/0001-07  
 SUPERFORÇA TRANSPORTES  
 ELOC. S.A. LTDA.  
 Estrada São ... 372  
 TAQUARA - CEP 22.723-397  
 RIO DE JANEIRO - RJ

*[Handwritten signatures and initials]*

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

Documento assinado digitalmente Verificação em: https://idocflow.crea-rj.org.br/idocflow/digitalSignChecker.jsf Utilize o código: ZEY2-J8Q8-9S3Y-ESRK



17.103.069/0001-43

SUPER FORÇA TRANSPORTE  
E LOGÍSTICA LTDA.

Estrada São Gonçalo, 372

TAQUARA - CEP 22.723-397

RIO DE JANEIRO - RJ

5	ACABAMENTOS		
5.1	PISO EM CONCRETO	m <sup>2</sup>	61,92
5.2	PAREDE EM TELHA TRAPEZOIDAL APARENTE;	m <sup>2</sup>	67,32
5.3	TETO EM TELHA TRAPEZOIDAL APARENTE;	m <sup>2</sup>	61,92
5.4	PORTA DE ALUMINIO PINTADA DA COR BRANCA 2,40 X 6 m EM VIDRO LAMINADO FUMÊ	UNID	1
5.5	COBERTURA VIDRO LAMINADO 12 MM EM ESTRUTURA METALICA PINTADA NA COR BBRANCA	UNID	1
5.6	BALCÃO EM GRANITO CINZA CORUMBRA 1,50 x 0,60M;	UNID	1
5.7	ESCADA EM ESTRUTURA METÁLICA, ACABAMENTO EM PINTURA ANTICORROSIVA;	UNID	1
5.8	EXECUÇÃO DE CONTRA PISO	m <sup>2</sup>	156,14
5.9	PISO EM PORCELANATO COMERCIAL 60x60CM;	m <sup>2</sup>	156,14
5.10	PAREDE EM DRYWALL PREENCHIDA COM LÃ DE PET, EMASSAMENTO E PINTURA NA COR BRANCA;	m <sup>2</sup>	392,4
5.11	PORTA DE MADEIRA, COR BRANCA, INCLUINDO, ADUELA, ALISAR, JOGO DE DOBRADIÇAS E FECHADURA;	UNID	13
5.12	INSTALAÇÃO DE PORTA SANFONADA PVC 0,70 X 2,10 CM	UNID	8
5.13	JANELA DE CORRER EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO NA COR BRANCA, QUATRO FOLHAS EM VIDRO FUMÊ 1,20x1,20M;	UNID	1
5.14	JANELA DE CORRER EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO NA COR BRANCA, QUATRO FOLHAS EM VIDRO FUMÊ 1,50x1,20M;	UNID	7
5.15	JANELA MAXIM AR 60 X 60 EM ESTRUTURA DE ALUMNIO NA COR BRANCA COM VIDRO FUME;	UNID	3
5.16	TETO EM ESTRUTURA METÁLICA APARENTE, ACABAMENTO EM PINTURA ANTI CORROSIVA;	m <sup>2</sup>	62,66
5.17	TETO REBAIXADO EM DRYWALL, RECOBERTO COM LÃ DE PET, EMASSAMENTO E PINTURA NA COR BRANCA;	m <sup>2</sup>	42,48
5.18	COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO NA COR BRANCA NAS PAREDES;	m <sup>2</sup>	160,84
5.19	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, DECA;	UNID	5
5.20	BANCADA EM GANITO CINZA CORUMBA COM 02 CUBAS EM CERAMICA;	UNID	2
5.21	TORNEIRA DE BANCADA E ACESSÓRIOS, METAL;	UNID	6
5.22	PISO METÁLICO EM CHAPA XADREZ, ACABAMENTO EM PINTURA ANTICORROSIVA;	m <sup>2</sup>	8,41



17.103.069/0001-43

SUPER FORÇA TRANSPORTE  
E LOGÍSTICA LTDA.

Estrada São Gonçalo, 372

TAQUARA - CEP 22.723-397  
RIO DE JANEIRO - RJ

5.23	GUARDA CORPO EM PERFIL SEÇÃO QUADRADA 40X40MM;	m <sup>2</sup>	8,88
5.24	EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE PAREDES E TETOS	m <sup>2</sup>	232,4
5.25	ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM	m <sup>2</sup>	120,00
5.26	CHAPISCO E EMBOÇO	m <sup>2</sup>	240,00
5.27	CONCRETAGEM DE CALÇADA	m <sup>2</sup>	30,80
5.28	CONSTRUÇÃO DE RAMPA EM CONCRETO ARMADO PARA ACESSIBILIDADE;	m <sup>2</sup>	7,2
5.29	CANTEIRO PARA PAISAGISMO	m <sup>2</sup>	4
<b>6</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DADOS</b>		
6.1	ABERTURA DE PISTA EM ASFALTO, ESCAVAÇÃO MANUAL. LANÇAMENTO DE DUTO CORRUGADO 3" PARA REDE ELÉTRICA E LANÇAMENTO DE 2X2" PARA REDE DE DADOS EMBUTIDO NO PISO, ENVELOPAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE PISTA EM CONCRETO ARMADO.	m	150
6.2	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 60X60X60 cm EM BLOCO DE CONCRETO.	UNID	8
6.3	PASSAGEM DE CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICO EM CABO FLEXIVEL ISOLAMENTO 1 KV 3X95 mm <sup>2</sup> + 1 x 50 mm <sup>2</sup> + 1 x 50mm <sup>2</sup> (3F+N+T) INTERLIGANDO ENTRADAD E ENERGIA EXISTENTE E NOVO QGBT DO PRÉDIO	m	50
6.4	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO	UNID	1
6.5	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE QUADROS PARCIAIS DE LUZ E FORÇA	UNID	2
6.6	INFRAESTRUTURA PARA REDE DADOS EM ELETROCALHA, ELETRODUTO PVC, DUTO CORROGADO, CAIXAS EMBUTIDAS NAS PAREDES EM DRY WALL E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO;	m	200

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti



6.7	PASSAGEM DE CABEAMENTO DE REDE ESTRUTURADA	m	1200
6.8	INFRAESTRUTURA CFTV EM ELETROCALHA, ELETRODUTO PVC, DUTO CORROGADO, CAIXAS EMBUTIDAS NAS PAREDES EM DRY WALL E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO;	m	100
6.9	PASSAGEM DE CABO COAXIAL DE CFTV	m	500
6.10	INFRAESTRUTURA PARA REDE DE ELÉTRICA EM ELETROCALHA, ELETRODUTO PVC, DUTO CORROGADO, CAIXAS EMBUTIDAS NAS PAREDES EM DRY WALL E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO;	m	250
6.11	PASSAGEM DE CIRCUITO ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO, TOMADAS DE USO ESPECÍFICO, TOMADAS DE USO GERAL E TOMADAS ESTABILIZADAS.	M	800
6.12	INSTALAÇÃO DE LUMIÁRIAS LED EM EMBUTIR 18W E INTERRUPTORES	UNID	60
6.13	INSTALAÇÃO DE TOMADAS	UNID	98
7	LIMPEZA FINAL E REMOÇÃO DE ENTRULHO		
7.1	RETIRADA DE ENTULHO	m³	35

17.103.069/0001-43  
SUPER FORÇA TRANSPORTE  
E LOGÍSTICA LTDA.  
Estrada São Gonçalo, 372  
TAQUARA - CEP 22.723-397  
RIO DE JANEIRO - RJ

CONTRATANTE

*Beatriz Pereira Alves*  
SUPER FORÇA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA ME

Beatriz Pereira Alves

RG 27549375-7

Sócia Diretora

17.103.069/0001-43  
SUPER FORÇA TRANSPORTE  
E LOGÍSTICA LTDA.  
Estrada São Gonçalo, 372  
TAQUARA - CEP 22.723-397  
RIO DE JANEIRO - RJ

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

*[Handwritten signatures]*

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZEY2-J8Q8-9SJY-ESRK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2021 é(são) :

- Rosiane da Silva Moulin Curti - 18/05/2021 19:13:47



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME DUARTE DA SILVA MOTTA MARQUES referente à(s) .. Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

Profissional: **GUILHERME DUARTE DA SILVA MOTTA MARQUES**.....

Registro: **2013119382** RNP: **2012301010**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** .....

ART Nº 2020200175610 - de 26/10/2020 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: 09/11/2020 por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI** Registro: 2019201086...

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**.....

Contratante: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIO BHERING**.....

Endereço: **RUA DA QUITANDA 196 - TIJUCA**.....

**RIO DE JANEIRO RJ**.....

Proprietário: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIO BHERING**.....

Atividade Técnica: .....

(1): **EXECUCAO DE OBRA**.....

(2): **EXECUCAO DE REPARO**.....

Especificação da Atividade: .....

(1): **OUTROS**.....

(2): **IMPERMEABILIZACAO**.....

(3): **PINTURA**.....

Complemento: .....

(1): **EDIFICACAO COMERCIAL** .....

Informação Complementar: .....

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA CONTEMPLANDO, SERVIÇOS DE** .....

**IMPERMEABILIZAÇÃO, PINTURA E ACABAMENTO.** .....

Nº do contrato: **003/2020**.....

Quantificação: **308,76 m2**.....

Data de Celebração: **10/02/2020**.....

Data de Início: **17/03/2020**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO 7 mes(es)20 dia(s)**.....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 102.500,00**.....

Endereço: **RUA DA QUITANDA 196 - TIJUCA**.....

**RIO DE JANEIRO RJ**.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,

(CONTINUA)

*[Handwritten signatures and marks]*



**(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 20944/2021)**

o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a .....  
responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. ....  
.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 20944/2021**  
**Emitida às: 28/02/2021 22:41 (hora de Brasília)**  
**Código de controle do comprovante: 0.13261961172736214**

**Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 2021**

**ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI**  
**Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584**  
**(POR DELEGAÇÃO)**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

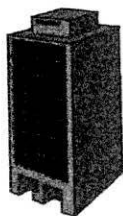
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf>. Utilize o código: JCTL-NSYB-BFUR-6JUG



## CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MÁRIO BHERING

Administração  
Rua da Quitanda, 196 – 198 Centro- RJ  
Cep.: 20091-005 Telefax: 2283-2404  
CNPJ: 00.378.743/0001-08

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 2020.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Edifício Mario Bhering , com sede na Rua da Quitanda n 196 – Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ nº 00.378.743/0001-08, atesta a quem possa interessar que a empresa MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI – EPP inscrita no CNPJ: 34.061.962/0001-72, com sede na Av. Teixeira de castro n 249, Bonsucesso, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21040-115, tendo como responsável técnico GUILHERME DUARTE DA SILVA MOTTA MARQUES, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-RJ sob o nº 2013119382, é nosso prestador de serviços. Conforme dados abaixo:

**VALOR DA OBRA:** R\$ 102.500,00

**DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:** 17/03/2020

**DATA DE TÉRMINO:** 06/11/2020

**CONTRATO N°:** 003/2020

**ENDEREÇO DA OBRA:** Rua da Quitanda, 196 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20521-510

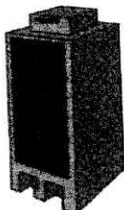
**ESCOPO DA OBRA:**

- Execução de serviço de impermeabilização e reforma em nossas instalações.

**PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
01	ADMINISTRAÇÃO		
1.1	PLACA DE OBRA	m <sup>2</sup>	1
1.2	ART	UNID	1
1.3	CANTEIRO DE OBRA	UNID	1
02	IMPERMEABILIZAÇÃO CASA DE MAQUINAS DOS ELEVADORES		
2.1	DEMOLIÇÃO DA RETIRADA DE TODA IMPERMEABILIZAÇÃO ANTERIOR E DAS CAMADAS DE REGULARIZAÇÃO EXISTENTE. REMOÇÃO DE ENTULHO.	m <sup>2</sup>	188,52
2.2	REGULARIZAÇÃO DA SUPERFICE PELA EXECUÇÃO DE UMA CAMADA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COBRINDO AS IMPERFEIÇÕES DA LAJE DE CONCRETO E DANDO CAIMENTO MINIMO DE 1% PARA DIREÇÃO DOS PONTOS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA.	m <sup>2</sup>	188,52
2.3	ARREDONDAMENTO DOS CANTOS VIVOS (JUNTAS ENTRE A PAREDE DE ALVENARIA E A LAJE DE CONCRETO).	UNID	1
2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO PELA APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA, COMPOSTA POR ASFALTO MODIFICADO COM SBS, ESTRUTURADA COM NÃO TECIDO DE	UNID	188,52





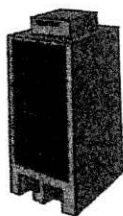
## CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MÁRIO BHERING

Administração  
Rua da Quitanda, 196 - 198 Centro- RJ  
Cep.: 20091-005 Telefax: 2283-2404  
CNPJ: 00.378.743/0001-08

2.5	POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 4 mm, AUTO PROTEGIDA COM FOLHA DE ALUMÍNIO GOFRADO (99,5% DE PUREZA), DE FABRICANTE SELADIN OU SIMILAR, CONFERINDO TRANSPASSE MÍNIMO DE 10 CM E SOLDADA A MAÇARICO. TESTE DE ESTANQUEIDADE.	UNID	1
3	<b>LADO DO BANHEIRO DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.1	DEMOLIÇÃO DA RETIRADA DE TODA IMPERMEABILIZAÇÃO ANTERIOR E DAS CAMADAS DE REGULARIZAÇÃO EXISTENTE. REMOÇÃO DE ENTULHO.	m <sup>2</sup>	188,52
3.2	REGULARIZAÇÃO DA SUPERFICE PELA EXECUÇÃO DE UMA CAMADA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COBRINDO AS IMPERFEIÇÕES DA LAJE DE CONCRETO E DANDO CAIMENTO MÍNIMO DE 1% PARA DIREÇÃO DOS PONTOS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA.	m <sup>2</sup>	10,24
3.3	ARREDONDAMENTO DOS CANTOS VIVOS (JUNTAS ENTRE A PAREDE DE ALVENARIA E A LAJE DE CONCRETO).	UNID	10,24
3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO PELA APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA, COMPOSTA POR ASFALTO MODIFICADO COM SBS, ESTRUTURADA COM NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 4 mm, AUTO PROTEGIDA COM FOLHA DE ALUMÍNIO GOFRADO (99,5% DE PUREZA), DE FABRICANTE SELADIN OU SIMILAR, CONFERINDO TRANSPASSE MÍNIMO DE 10 CM E SOLDADA A MAÇARICO.	UNID	10,24
3.5	TESTE DE ESTANQUEIDADE.	UNID	1
4	<b>LAJE SHAFT DE AR CONDICIONADO</b>		
4.1	DEMOLIÇÃO DA RETIRADA DE TODA IMPERMEABILIZAÇÃO ANTERIOR E DAS CAMADAS DE REGULARIZAÇÃO EXISTENTE. REMOÇÃO DE ENTULHO.	m <sup>2</sup>	55
4.2	REGULARIZAÇÃO DA SUPERFICE PELA EXECUÇÃO DE UMA CAMADA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COBRINDO AS IMPERFEIÇÕES DA LAJE DE CONCRETO E DANDO CAIMENTO MÍNIMO DE 1% PARA DIREÇÃO DOS PONTOS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA.	m <sup>2</sup>	55
4.3	ARREDONDAMENTO DOS CANTOS VIVOS (JUNTAS ENTRE A PAREDE DE ALVENARIA E A LAJE DE CONCRETO).	UNID	1
4.4	IMPERMEABILIZAÇÃO PELA APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA, COMPOSTA POR ASFALTO MODIFICADO COM SBS, ESTRUTURADA COM NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 4 mm, AUTO PROTEGIDA COM FOLHA DE ALUMÍNIO GOFRADO (99,5% DE PUREZA), DE FABRICANTE SELADIN OU SIMILAR, CONFERINDO TRANSPASSE MÍNIMO DE 10 CM E SOLDADA A MAÇARICO.	m <sup>2</sup>	55

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf>. Utilize o código: JCTL-NSYB-BFUR-6JUG



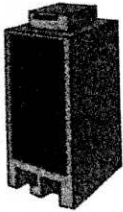
## CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MÁRIO BHERING

Administração  
Rua da Quitanda, 196 - 198 Centro- RJ  
Cep.: 20091-005 Telefax: 2283-2404  
CNPJ: 00.378.743/0001-08

4.5	TESTE DE ESTANQUEIDADE.	UNID	1
<b>5</b>	<b>LAJE LOCALIZADA NO 16° ANDAR AO DA SAÇA DE APOIO TI</b>		
5.1	DEMOLIÇÃO DA RETIRADA DE TODA IMPERMEABILIZAÇÃO ANTERIOR E DAS CAMADAS DE REGULARIZAÇÃO EXISTENTE. REMOÇÃO DE ENTULHO.	m <sup>2</sup>	55
5.2	REGULARIZAÇÃO DA SUPERFICE PELA EXECUÇÃO DE UMA CAMADA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COBRINDO AS IMPERFEIÇÕES DA LAJE DE CONCRETO E DANDO CAIMENTO MÍNIMO DE 1% PARA DIREÇÃO DOS PONTOS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA.	m <sup>2</sup>	55
5.3	ARREDONDAMENTO DOS CANTOS VIVOS (JUNTAS ENTRE A PAREDE DE ALVENARIA E A LAJE DE CONCRETO).	UNID	1
5.4	IMPERMEABILIZAÇÃO PELA APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA, COMPOSTA POR ASFALTO MODIFICADO COM SBS, ESTRUTURADA COM NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 4 mm, AUTO PROTEGIDA COM FOLHA DE ALUMÍNIO GOFRADO (99,5% DE PUREZA), DE FABRICANTE SELADIN OU SIMILAR, CONFERINDO TRANSPASSE MÍNIMO DE 10 CM E SOLDADA A MAÇARICO.	m <sup>2</sup>	55
<b>6</b>	<b>RECUPERAÇÃO DO TETO E PINTURA GERAL DA CASA DE MAQUINAS DOS ELEVADORES DE GARAGEM</b>		
6.1	RECUPERAÇÃO DO REBOCO DAS CASAS DE MAQUINAS	m <sup>2</sup>	30
6.2	PINTURA DO TETO E PAREDES DAS CASAS DE MAQUINAS	m <sup>2</sup>	464,36
<b>7</b>	<b>RECUPERAÇÃO DO TETO EM GESSO DA ESCADA DE ACESSO À SALA DE MAQUINAS DOS ELEVADORES DA GARAGEM</b>		
7.1	RECUPERAR TETO DE GESSO DA ESCADA DE ACESSO A SALA DE MÁQUINAS	m <sup>2</sup>	13,16
7.2	PINTURA DO TETO DE GESSO	m <sup>2</sup>	13,16
<b>8.0</b>	<b>RECUPERAÇÃO DA PAREDE EM CIMA DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
8.1	RETIRADA DE PASTILHAS	m <sup>2</sup>	29
8.2	CHAPISCO E EMBOÇO DE PAREDES	m <sup>2</sup>	29
8.3	PINTURA DE PAREDES COM TINTA IMPERMEABILIZANTES	m <sup>2</sup>	29
<b>9.0</b>	<b>LIMPEZA</b>		
9.1	RETIRADA DE ENTULHO	m <sup>3</sup>	15

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

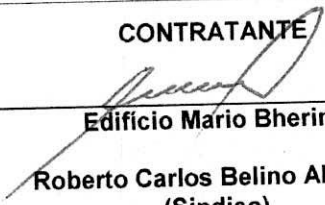
Documento assinado digitalmente Verificação em: <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> Utilize o código: JCTL-NSYB-BFUR-6JUUG



## CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MÁRIO BHERING

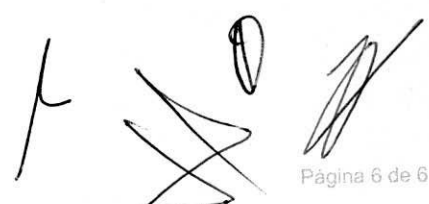
Administração  
Rua da Quitanda, 196 - 198 Centro- RJ  
Cep.: 20091-005 Telefax: 2283-2404  
CNPJ: 00.378.743/0001-08

CONTRATANTE

  
Edifício Mario Bhering

Roberto Carlos Belino Almeida  
(Sindico)





## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JCTL-NSYB-BFUR-6JUG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2021 é(são) :

- Rosiane da Silva Moulin Curti - 01/03/2021 09:16:04



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 34.061.962/0001-72
NOME EMPRESARIAL MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balançetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Balançete Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4B.88.F1.63.C2.19.E5.E2.56.9F.63.D8.71.BF.08.8A.9F.BD.4D.2D	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34061962000172	MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI:34061962000172	915002647023303069 1	25/01/2021 a 25/01/2022	Sim
Contador	10651746752	LEONARDO PATROCINIO FIRMINO:10651746752	765418535190577548 8	21/06/2021 a 21/06/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

4B.88.F1.63.C2.19.E5.E2.56.9F.63.D8.  
71.BF.08.8A.9F.BD.4D.2D-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/07/2021 às 17:35:41

08.14.AC.EC.C0.E6.9D.63  
8E.AD.3E.06.D8.C3.D2.D  
A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.061.962/0001-72  
 Número de Ordem do Livro: 2

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI
NIRE	
CNPJ	34.061.962/0001-72
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1398

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1398
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.88.F1.63.C2.19.E5.E2.56.9F.63.D8.71.BF.08.8A.9F.BD.4D.2D-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.061.962/0001-72  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 95.017,24	R\$ 223.415,35
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 95.017,24	R\$ 223.415,35
DISPONÍVEL		R\$ 95.017,24	R\$ 220.670,54
CAIXA		R\$ 94.269,39	R\$ 196.030,61
CAIXA GERAL		R\$ 94.269,39	R\$ 196.030,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 11,00
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 746,85	R\$ 24.628,93
APLICACAO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 18.209,48
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 3.002,76
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA BRADESCO		R\$ 746,85	R\$ 3.416,69
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 2.744,81
TRIBUTOS RETIDOS S/SERVIÇOS PRESTADOS - A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 2.744,81
INSS RETIDO NA FONTE - A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1.456,22
ISS RETIDO NA FONTE - A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1.288,59
PASSIVO		R\$ 95.017,24	R\$ 223.415,35
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.034,78	R\$ 125.027,69
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 67.770,35
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 67.770,35
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 67.770,35
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 45.918,00
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 45.918,00
EMPRESTIMO DE PESSOA JURIDICA		R\$ 0,00	R\$ 38.700,00
CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 7.218,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.736,99
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.736,99
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.736,99
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.034,78	R\$ 9.602,35
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 445,25	R\$ 6.291,70
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 445,25	R\$ 6.291,70
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 589,53	R\$ 3.310,65
INSS A RECOLHER		R\$ 294,55	R\$ 523,26
FGTS A RECOLHER		R\$ 294,98	R\$ 2.482,09
IRRF S/FOLHA A RECOLHER - DARF 0561/0588		R\$ 0,00	R\$ 305,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 93.982,46	R\$ 98.387,66
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (6.017,54)	R\$ (1.612,34)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (6.017,54)	R\$ (1.612,34)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (6.017,54)	R\$ (1.612,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.88.F1.63.C2.19.E5.E2.56.9F.63.D8.71.BF.08.8A.9F.BD.4D.2D-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 34.061.962/0001-72  
**Número de Ordem do Livro:** 2  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 495.194,99
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 495.194,99
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (20.307,19)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (20.307,19)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (20.307,19)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (20.307,19)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 474.887,80
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (84.674,29)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (84.674,29)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 390.213,51
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.017,54)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (6.017,54)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (4.504,36)	R\$ (76.790,70)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (895,74)	R\$ (4.608,23)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (93,67)	R\$ (8.442,70)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.159,97)
(-) FGTS		R\$ (355,06)	R\$ (5.225,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (385.810,45)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (97.295,30)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.068,58)
(-) ALUGUÉIS DE BENS MÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.641,14)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (591,71)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (277.046,46)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (168,71)	R\$ (9.235,84)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.424,05)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (168,71)	R\$ (811,79)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2,14
RENDIMENTOS SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 2,14
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (6.017,54)	R\$ 4.405,20
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (6.017,54)	R\$ 4.405,20
LUCRO DO PERÍODO		R\$ (6.017,54)	R\$ 4.405,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.88.F1.63.C2.19.E5.E2.56.9F.63.D8.71.BF.08.8A.9F.BD.4D.2D-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1



MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 34.061.962/0001-72

TOMADA DE PREÇOS N°001/2022

A empresa Marques Duarte Construtora EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 34.061.962/0001 -72 com sede na Av. Teixeira de Castro n° 249, Bonsucesso, Rio de Janeiro – RJ – CEP:21250-450, declara os seguintes índices financeiros solicitados:

LIQUIDEZ CORRENTE =  $223.415,35 / 125.027,69 = 1,79$

LIQUIDEZ GERAL =  $223.415,35 / 125.027,69 = 1,79$

INDICE DE ENDIVIDAMENTO =  $223.415,35 / 98.387,66 = 1,27$

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2022



---

Leonardo Patrocínio Firmino  
Contador – CRC 126397



---

Marques Duarte Construtora LTDA  
Fernando Duarte da Silva Motta Marques  
Procurador  
RG: 13063434-8  
CPF: 090.325.917-83

34.061.962/0001-72  
MARQUES DUARTE  
CONSTRUTORA LTDA  
AV. TEIXEIRA DE CASTRO, 249  
BONSUCESSO - CEP: 21250-450  
RIO DE JANEIRO - RJ

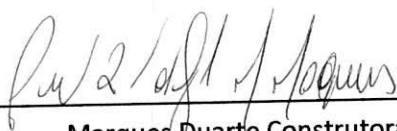
AV. TEIXEIRA DE CASTRO, 249 – BONSUCESSO – CEP 21.040-115  
RIO DE JANEIRO - RJ

**MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 34.061.962/0001-72**

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE,**  
**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART.34, DA LEI Nº 11.488, DE**  
**2007**

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2022  
Tomada de Preços nº 001/22

Marques Duarte Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.061.962/0001-72, sediada na Av. Teixeira de Castro nº 249, Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Fernando Duarte da Silva Motta Marques, inscrito no CPF: sob o nº 090.325.917-83, portador da cédula de identidade nº 13063434-8, DECLARA que é microempresa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.



Marques Duarte Construtora LTDA  
Fernando Duarte da Silva Motta Marques

Procurador

RG: 13063434-8

CPF: 090.325.917-83

34.061.962/0001-72  
MARQUES DUARTE  
CONSTRUTORA LTDA  
AV. TEIXEIRA DE CASTRO, 249  
BONSUCESSO - CEP: 21.040-115  
RIO DE JANEIRO - RJ

AV. TEIXEIRA DE CASTRO, 249 – BONSUCESSO – CEP 21.040-115  
RIO DE JANEIRO - RJ



LICITACAO.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ  
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS  
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (06/03/2002 ATÉ 06/03/2022), dele(s)\*\*\*\*\*

\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_NADA\_CONSTA\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_

relativamente ao nome de MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 34.061.962/0001-72\*\*\*\*\*  
Rio de Janeiro, Capital em 10/03/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)  
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E  
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

*(Handwritten marks and signatures)*

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
**ECE 49093 VTU**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.  
CERP: C15DDB9B-1BEF-4115-8D40-A8D35BCD91B1

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 7efef686-56b9-4989-8d95-2256ff991f90

**REQUERIDA EM: 09/03/2022**

**920016**

03/82 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador  
Jorge Constancio Cassas - Substituto

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

SETE DE MARCO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ SETE DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (07/03/2002 a 07/03/2022) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....

Relativamente ao Nome de **MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI** Qualificação: **34061962000172** (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 10/03/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

**EU REGISTRADOR ASSINO.**

**T O T A L R\$: 136.28**

EMOL R\$: 97.14 - PMCMV(2%)R\$: 0.98 - FETJ(20%)R\$: 19.42 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.88 - ISS(5%)R\$: 5.16

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEBP62025-LEO**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

Requerida em 09/03/2022

8297977/2022-1.00

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0903209653

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

## CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: 943e2122-917c-468b-9876-c8c4559d5816

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://Validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E DOIS até QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (04/03/2002 até 04/03/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI**, qualificação: CNPJ 34.061.962/0001-72 (conforme requerido)

Emitida em: 09/03/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 97,14 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0,98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19,42 (FETJ) + R\$ 4,85 (FUNPERJ) + R\$ 4,85 (FUNPERJ) + R\$ 3,88 (FUNARPEN) + R\$ 5,16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

\*Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.\*

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEBY89507 UFF  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

# 3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902  
CNPJ: 27.532.571/0001-23  
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 09/03/2022  
Nº SEDE: 0903209653 | 8297977/2022

RECIBO: 511870/2022

FUNCIONARIO: LUIZ  
Nº E-CARTORIO: 2022381243398

## Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
2022384020017	EEBY 089507 UFF	C	R\$ 97,14	R\$ 0,98	R\$ 19,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 3,88	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28

4.º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



2022384020018

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84 Tab 19 Item 08 R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85 (FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARPEN) R\$:3,88 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.-N.) R\$:5,16 = Total R\$:136,28

4.º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3.º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA ( 0 ) 09/03/2022

C E R T I F I C A

folha: 1 11:00:43 EBT09699

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

OITO DE MARCO DE DOIS MIL E DOIS ... ate OITO DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS ... que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI ... CNPJ: 34.061.962/0001-72 ... REQUERIDA E EMITIDA EM 09/03/2022, RIO DE JANEIRO. ... FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Handwritten signature

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEBT09699 UGF Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br - A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão. - Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play. - Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9222697386473001

CERP: 871d244e-d3ab-412c-910c-3d9352c10f39

CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA



Nº do Pedido:  
2022384019826

CERP:  
6660cefe-bd56-490b-8e57-f291  
5ff82937



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play

## CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

### CERTIDÃO NEGATIVA

**JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II**, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI, CPF/CNPJ 34.061.962/0001-72**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos nove (9) dias do mês de março (3) de dois mil e vinte e dois (2022). Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 176,46. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Licitação

**A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015**

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro  
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II  
Município: RIO DE JANEIRO/RJ  
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador  
Site: cartoriocandelaria.com.br  
Telefone: (21) 3386-1504  
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEBV32109-MQK**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartorioj.com.br>  
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

**Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**  
**OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO**  
**SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS**  
**EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI**  
**MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO**

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

# CERTIDÃO

**M.ª. DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO**, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **CONTRA O NOME: MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI-CNPJ: 34.061.962/0001-72**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, nove de março de dois mil e vinte e dois. TAB\_6\_L= R\$36,40+ TAB\_6\_BUSCA= R\$77,49+ TAB\_1\_4= R\$12,84= EMOL.: R\$126,73+ FETJ: R\$25,34+ FUNDPERJ: R\$6,33+ FUNPERJ: R\$6,33+ FUNARPERJ: R\$5,06+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R\$6,67= TOTAL = R\$176,46. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Substituto Legal - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

Finalidade: LICITACAO

MATRÍCULA: 0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEAY 95437 XVY**  
 Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartoriorj.com.br>  
 A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.  
 Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA, RASURA OU IMPRESSÃO EM VERSO, PODERÁ SER CONSIDERADA COMO NULA DE VALIDAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

PREENHA-SE CONTRA O CANCER

BUSCA PROCELADA POR JULIA HENRIQUES DE SOUZA



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2022.728.02674

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/CPF nº **34.061.962/0001-72**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração impar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao **1º Registro Civil de Pessoas Naturais**. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar - Centro; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Rio Branco, 135 sala 501 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR.

GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TÍTULOS: RUA DÓ CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TÍTULOS: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS: Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.**

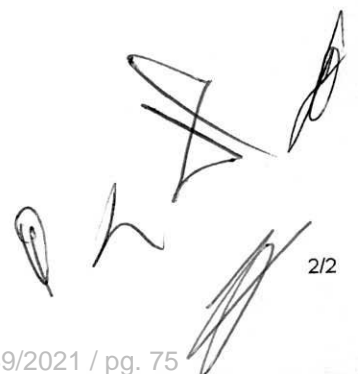
Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 07/02/2022 15:41:31.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro  
Valor cobrado: R\$ **26,51** GRERJ Nº **3053340459134**



2/2

MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 34.061.962/0001-72

**ANEXO IX**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016**

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2022  
Tomada de Preços nº 001/22

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da Tomada de Preços nº 001/22, na Av. Marechal Câmara, 314 - 3º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, que a firma Marques Duarte Construtora LTDA - CNPJ nº 34.061.962/0001-72, com sede na Av. Teixeira de Castro nº 249, Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 12 empregados.



Marques Duarte Construtora LTDA  
Fernando Duarte da Silva Motta Marques  
Procurador  
RG: 13063434-8  
CPF: 090.325.917-83

34.061.962/0001-72  
MARQUES DUARTE  
CONSTRUTORA LTDA  
AV. TEIXEIRA DE CASTRO, 249  
BONSUCESSO - CEP: 21.040-115  
RIO DE JANEIRO - RJ

AV. TEIXEIRA DE CASTRO, 249 - BONSUCESSO - CEP 21.040-115  
RIO DE JANEIRO - RJ

*h* *φ*  
*Documentação entregue com 59 folhas*  
*[Signature]*